



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº 24/1300-0006799-6

Assunto: Pregão Eletrônico nº 9296/2025

Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta

Valor Adjudicado: Lote 1 – 29,03% (R\$ 52.693.957,82).

Data: 8 de outubro de 2025.

INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0802/2025

O processo foi encaminhado a esta Seccional para exame da fase externa da licitação, sendo analisado com base nos níveis de risco envolvidos, nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Com base nos exames realizados, nas funções institucionais da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado e na competência de seus Auditores, estabelecidas nos artigos 2º e 19 da Lei Nº 13.451/2010, e na competência dos órgãos de controle interno prevista nos artigos 169 e 170 da Lei nº 14.133/2021, constatou-se que a planilha de custos e formação de preços juntada pela licitante (fls. 837/843), incluída no intuito de comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, traz apenas uma demonstração dos custos incorridos pela empresa para a execução contratual.

A contratação em tela se refere ao agenciamento de passagens aéreas com desconto sobre o valor das tarifas praticadas pelo mercado, modalidade de serviço em que a comprovação da exequibilidade da proposta diz respeito muito mais à existência de acordos comerciais com as empresas aéreas capazes de justificar tal deságio do que propriamente pela composição de custos da empresa contratada.

Considerando a relevância do desconto ofertado (29,03%), significativamente superior ao desconto mínimo sugerido (12%), e os possíveis prejuízos advindos da paralização da oferta dos mencionados serviços por conta da assinatura de um contrato que se mostre inexecutável, recomendamos a realização de diligência para a adequada comprovação da exequibilidade da proposta da licitante.

Seccional da CAGE de Licitações

Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar – CEP 90119-900 – Porto Alegre – RS – (51) 3288-5238





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Esta manifestação é de caráter específico, tendo seus efeitos adstritos a este expediente e está fundamentada nos respectivos documentos, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 56.703/2022 e IN CAGE nº 06/2022. Ademais, não exclui a possibilidade de Auditorias a posteriori no procedimento, consoante as competências da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, nos artigos 2º e 19 da Lei Complementar Nº 13.451/2010, e desta Seccional, nos §§ 2º e 5º do artigo 1º, e no artigo 4º da Instrução Normativa da CAGE 06/2019.

É a informação.

Lucas Luft
Auditor do Estado

De acordo.

Tiago Francisco Santi
AFRE - 3238920
Coordenador da Seccional da CAGE de Licitações



INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL Nº0802/2025



24130000067996

Nome do documento: INF CAGE LICITACOES 0802 2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lucas Luft

SF / SC15/CELIC / 4655052

08/10/2025 14:19:57

Tiago Francisco Santi

SF / SC15/CELIC / 323892001

08/10/2025 14:53:23

